

LEI Nº 2.740, DE 8 DE JULHO DE 2013.

Publicada no Diário Oficial nº 3.918

**Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Mara
Sílvia Carvalho de Menezes.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Mara Sílvia Carvalho de Menezes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado